



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ART. 18, §1º DA LEI N.º 14.133/2021.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A aquisição de mobiliário para as unidades escolares e para a Secretaria Municipal de Educação decorre da importância de garantir condições adequadas de funcionamento administrativo e pedagógico, proporcionando ambientes organizados, seguros, confortáveis e compatíveis com as atividades desenvolvidas.

Nas unidades escolares, a aquisição de mobiliário é essencial para atender à demanda de alunos, professores e servidores, assegurando melhores condições de ensino e aprendizagem. A substituição de móveis desgastados, danificados ou inadequados contribui para a segurança dos usuários, acessibilidade, ergonomia e conservação dos espaços públicos, além de possibilitar a adequação às normas educacionais vigentes.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a contratação visa estruturar adequadamente os setores administrativos, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores e garantindo maior eficiência na execução das atividades administrativas, de planejamento, atendimento ao público e gestão educacional.

Além disso, a contratação se justifica pela necessidade de:

- reposição de mobiliários inservíveis;
- ampliação da capacidade de atendimento das unidades;
- padronização dos ambientes;
- adequação ergonômica dos espaços;
- atendimento às demandas de novas turmas, setores ou unidades;
- preservação do patrimônio público e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a contratação de mobiliário mostra-se indispensável para assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, promovendo melhores condições de trabalho, atendimento e desenvolvimento das atividades educacionais.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A presente contratação encontra-se **prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)** da Secretaria Municipal de Educação para o exercício 2026, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Essa previsão no planejamento anual evidencia o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

alinhamento da demanda com os objetivos estratégicos da Administração, assegurando que a contratação atenda às necessidades previamente mapeadas e priorizadas no âmbito da gestão educacional. A inclusão da aquisição no PCA reforça, ainda, que houve análise prévia da demanda, avaliação da capacidade orçamentária e identificação da solução mais adequada para garantir a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas.

III - Requisitos da contratação;

Tendo em vista que os materiais a serem adquiridos são de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo necessário a apresentação de balanço patrimonial, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UN.	CASTE LLO BRANC O	EMEI PRIMEI ROS PASSO S	GOTA DE LEITE	SECRE TARIA	QTD TOT AL	VALOR UNIT. ESTIMAD O (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - Características: Confeccionado em chapa de aço #26(0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, fundo e portas. Com travas estruturais em chapa de aço #20	002. 005. 493	UND	3	3			6	R\$2.89 4,93	R\$17.369, 58



	(0,90mm). A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

[illegible]

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

	Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso O peso recomendado por prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos).									
02	MESA PROFESSOR: Mesa Reta com tampo em MDP15MM TUB 5mm, retaguarda em MDP BP 15 mm e pés tubulares com ponteiros sextavadas na medida de 740(A) x 1200(L) x 600(P) mm(P), seguindo as características abaixo: Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha	002. 005. 494	UND	05	03	01	02	11	R\$880,97	R\$9.690,67

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

	O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão:									
03	GAVETEIRO AÉREO: Corpo do Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 200mm(A) x 295mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Gavetas: Frente das Gavetas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução	002. 005. 495	UND	05	03	01	02	11	R\$587,29	R\$6.460,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

	melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 96mm(A)x284mm(L) x15mm(E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura, corpo da gaveta em aço na medida de 50mm(A) x 240mm(L) x 342mm(P) com sistema de deslizamento por trilhos com roldana de nylon.									
04	CADEIRÃO DE ALIMENTAÇÃO MATERNAL COM 4 LUGARES - conjunto alimentação maternal coletivo conjunto coletivo para alimentação destinado ao uso em ambientes educacionais, recomendado para atender as necessidade de crianças com idade de até 2 anos. o conjunto é composto por uma mesa retangular com tampo em mdf (mediumdensityfiber board), estrutura em aço carbono e quatro assentos de polipropileno em formato de concha. o tampo em mdf possui dimensões de 1830mm de	002. 005. 496	UND		03	01		04	R\$3.51 2,70	R\$14.050, 80

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

	fabricados em aços de 1015. a altura do tampo da mesa ao chão é de 760mm.									
05	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Estrutura: Tubos de aço 7/8 reforçados, acabamento em epóxi-pó preto para maior durabilidade. Assento e Encosto: Anatômicos, com espumas de 5 cm de espessura (D-33) para conforto. Revestimento: Em tecido (polipropileno), courvin ou PU, oferecendo fácil limpeza. Dimensões Comuns: Altura total em torno de 82-84 cm, largura de 45-50 cm e altura do assento ao chão de 45-49 cm. Capacidade de Carga: até 120 kg.	002. 005. 497	UND	15	12		03	30	R\$269, 95	R\$8.098,5 0
06	MESA DE INFORMÁTICA Mesa de Escritório Reta 90cm com Pé Tubular em Aço Cinza - A Mesa de Escritório Reta 90cm com Pé Tubular é uma solução prática e funcional para ambientes corporativos e home office. Compacta e resistente, ela oferece o espaço ideal para organizar computador, documentos e materiais de	002. 005. 498		10				10	R\$574, 60	R\$5.746,0 0

[illegible]

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

VALOR TOTAL		R\$61.415, 74
--------------------	--	------------------

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

O levantamento de mercado realizado pelo SisCotação teve por finalidade identificar as alternativas disponíveis, avaliar preços praticados para subsidiar a escolha da solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacionais, observando os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Com base em consultas de valores de licitações já homologadas, desse modo, a solução adequada para aquisição de itens de gêneros alimentícios para a agricultura familiar é a realização de chamada pública.

VI - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução, em sua integralidade, envolve o levantamento das quantidades e necessidades específicas de cada unidade, a realização de análise mercadológica destinada à definição do valor de mercado para cada item, a conclusão da fase interna do processo licitatório e, posteriormente, o início da fase externa, com a publicação do edital e o chamamento dos proponentes. Após o cumprimento das exigências legais, procede-se à seleção da proposta mais vantajosa e, em seguida, à formalização do contrato, estabelecendo o vínculo jurídico entre as partes.

Superadas essas formalidades, inicia-se a execução contratual, que contará com o acompanhamento do fiscal designado pela autoridade competente, bem como dos servidores responsáveis pelo recebimento das mercadorias em cada unidade. Os pedidos de entrega serão realizados individualmente por unidade; somente após a efetiva entrega será emitida a nota fiscal e autorizado o pagamento. Ressalta-se que itens em desacordo com as especificações contratuais serão recusados, e, em caso de divergências, será lavrado auto de notificação.

VII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

As entregas dos mobiliários serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Pública. O quantitativo estimado foi apurado com base em projeção das demandas de mobiliário para o exercício de 2026. Dessa forma, não se configura a obrigatoriedade de fornecimento integral em um único pedido.

VIII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação proposta visa alcançar resultados que assegurem economicidade, racionalização de recursos envolvendo os setores da educação, cultura, esportes e lazer, por meio de disputa pelo menor preço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

IX - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há providências prévias ao contrato. Os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.

X - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há.

XI - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Não há.

XII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação mostra-se **adequada e necessária** para o atendimento da demanda apresentada, uma vez que o objeto proposto está em conformidade com as necessidades da Administração, atende ao interesse público e observa os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Santa Mercedes-SP, 06 de julho de 2026.

DANIEL ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação